



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 125/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº  
113/2021 de 18 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, II da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Súmula 473 do STF.

**CONSIDERANDO** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 113/2021 de 18 de junho de 2021, para apuração da conduta e responsabilidade do servidor público Donizete Romeiro da Silva, Matrícula nº 794-1, CPF nº 523.375.371-53, efetivo no Cargo de Motorista, atualmente Lotado na Secretaria Municipal de Saúde como Motorista de Ambulância, em que declara seu envolvimento em acidente de trânsito, enquanto conduzia veículo da Prefeitura na cidade de Cáceres/MT;

**CONSIDERANDO**, que a Comissão ainda não dispõe de elementos suficientes para proceder a apuração da conduta, além do depoimento pessoal do servidor, tendo em vista a abertura e o curso de inquérito policial, ainda em fase preliminar, na Delegacia de Polícia de Cáceres (SISC) para apuração do fato;

**CONSIDERANDO** ser mais adequado aguardar a conclusão do inquérito policial para dar início ao PAD, a fim de que a Comissão disponha de elementos comprobatórios suficientes para a realização do processo;

**RESOLVE:**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 113/2021 de 18 de junho de 2021, com o conseqüente cancelamento do curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2021.

  
**Martins Dias de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br